



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº73, de 26 de agosto de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep nº 15414.002003/2016-69,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a eleição de diretor da BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.055.146/0001-93, com sede na cidade de Barueri - SP, conforme deliberações tomadas pelo seu único acionista, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de maio de 2016:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE PAULA**  
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG  
Diretor